



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE VOLTA REDONDA - RJ
Av. Paulo de Frontin, nº 457, sala 108, 1º andar, Aterrado
Volta Redonda - RJ
CEP: 27.215-580 TEL: (024) 35113751-35113752
E-mail: cmdcavr91@gmail.com



Deliberação nº 060/2024-CMDCA.

Ementa: Aprova a renovação de Registro da Organização da Sociedade Civil Casa da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda – RJ, reunido em Assembleia Geral Ordinária, no dia 06 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais.

DELIBERA:

Art. 1º - Concede a renovação de registro da Organização da Sociedade Civil Casa da Criança e do Adolescente, com validade de 4 (quatro) anos, registrada sob o nº 26, conforme parecer favorável nº 17/2024 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 06 de agosto de 2024.

CONS. PALOMA DE LAVOR LOPES
PRESIDENTE DO CMDCA